



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quinta-feira, 9 de janeiro de 2025 - n.º 2757 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 28/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, *Interinamente*

O servidor municipal Sr. **MARCOS ABRANTES DE AGUIAR**, portador da cédula de identidade RG n° 4.974.049 e inscrito no CPF/MF sob o n° 004.924.248-29, para ocupar, em comissão, nos termos da **Lei Complementar n° 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Saúde**, *optando pela remuneração de seu emprego efetivo* (inciso III, art. 7, LC 897/23), vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n° 847**, de 14 de maio de 2021, **revogando-se ainda**, o acúmulo de interinidade da pasta SAU, objeto da **Portaria n° 06/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 9 de janeiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n° 30.828/2022

PORTARIA N° 5.084-GP de 09 de janeiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Intervencionista do Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da gestão técnica da Secretaria de Saúde de Atibaia:

- Lucas Silveira Leite – Coordenador;
- Gustavo Vitorino da Cruz- membro;
- Vanessa Henrique Tafuri - membro;

II – Representante da Secretaria de Justiça: Grace Stela Honorato Ribeiro;

III – Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças: Antônia Aparecida Cintra;

IV – Representante da equipe técnica da Santa Casa de Atibaia: Sandra Aparecida Ribeiro Dias.

Parágrafo Único. Fica designada a colaboradora Grace Stela Honorato Ribeiro para, em conjunto com o Coordenador Intervencionista, realizar as movimentações bancárias, incluindo pagamentos eletrônicos, DOC, TED, cheques e demais operações financeiras, das contas da Santa Casa de Atibaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 5.079-GP, de 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de janeiro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB47-14FD-C4CC-2741

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DE FÁTIMA CUNHA MARCHETTI (CPF 286.XXX.XXX-00) em 09/01/2025 15:27:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BB47-14FD-C4CC-2741>